

PORTARIA Nº 017/2014-IAPM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2014/00007, datado em 15/04/2014.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, O servidor **JOSÉ EZEQUIEL DA SILVA**, Aux. de Limpeza Urbana, matrícula 021740, Categoria – GAAU- 100, nível III, lotado na Secretaria de Bem Estar, família, Criança e Adolescente, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “b” da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “b” da Lei Municipal nº 525/01, c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

Guarabira, 03 de junho de 2014.



JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO IAPM